



**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 25/2019**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Aos vinte seis dias do mês de Junho de dois mil e dezanove na Sede da União das Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, compareceram os senhores, Presidente Vítor Manuel Calisto Marques, Vogais, Carlos Alberto Garcia Cravide Bernardo, José Manuel de Oliveira Cardoso, Maria João Marques da Silva Reis e João António Antão dos Reis, a fim de realizarem a vigésima quinta reunião do ano. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Pelas 18.00 horas o Presidente declarou aberta a reunião, durante a qual foram analisados os seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DOS TRABALHOS: -----

Teatro Politeama – O Musical de Filipe La Féria “Severa”. -----

O executivo apreciou a proposta e decidiu arquivar.-----

Visita às caves Privativas da Rosés para passeios seniores. -----

O executivo tomou conhecimento.-----

O executivo aguarda informações e orçamentos para o passeio sénior às Salinas de Rio Maior, nascente do Alviela e Fátima.-----

171 - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

O Executivo deliberou aprovar o texto da acta da reunião anterior. -----

172 - BALANCETE: -----

Presente o balancete de Tesouraria reportado ao dia 25 de Maio de 2019:

Operações Orçamentais: 83.481,60€-----

Operações de Tesouraria: 6.895,01€-----

ORDEM DOS TRABALHOS: -----

173 – DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES E PELOUROS:-----

Nos termos da alínea b) do número 2 do art.º. 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete ao Presidente da Junta distribuir os cargos, funções e pelouros pelos vogais. -----

Atendendo ao falecimento da Secretária Maria José Guilherme Agostinho Vieira, o Sr. Presidente propôs a sua substituição pelo vogal, João António Antão dos Reis e a função de Secretário à vogal Maria João Marques da Silva



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 25/2019

W. João M.
Yp.
H. Almeida

Reis, atribuindo-lhes as seguintes competências:-----

SECRETÁRIO: MARIA JOÃO MARQUES DA SILVA REIS: -----

- Elaboração das actas das reuniões da Junta; -----
- Subscrição dos atestados assinados pelo Presidente; -----
- Execução do expediente da Junta; -----
- Educação; -----
- Desempenho de outras funções que lhe forem confiadas pela Junta ou impostos por lei ou regulamento. -----

VOGAL: JOÃO ANTÓNIO ANTÃO DOS REIS. -----

- Desempenho de funções que lhe forem confiados pela Junta ou impostos por lei ou regulamento. -----

De uma forma informal, consideram-se empossados dos respectivos cargos. ----

174 – Presente e-mail do Centro de Apoio Social da Freguesia de São Gregório, a solicitar apoio financeiro para apoio à infância, num valor de 207,13 €.

O Executivo tomou conhecimento e decidiu apoiar. -----

175 – Presente proposta CA_201920, de Localgest – Contabilidade e Gestão, no valor de 1.500,00€ + IVA, para a elaboração e gestão/acompanhamento do procedimento concursal.-----

O Executivo decidiu adjudicar o orçamento.-----

176 – Presente pedido de apoio do Caldas Sport Club, para fazer face às despesas com pequenas obras de melhoramentos.-----

O Executivo decidiu atribuir a verba de 1.000,00€.-----

177 – PROTOCLO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL AS JUNTAS DE FREGUESIA E A SANTA CASA DA MISERICORDIA.-----

Presente Protocolo de Parceria entre a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, a Associação Entreatuda e as Uniões de Freguesias de Caldas da Rainha – Nossa Senhora do Pópulo, Coto e São Gregório, Santo Onofre e Serra do Bouro e Tornada e Salir do Porto, com a Santa Casa da Misericórdia das Caldas da Rainha, o protocolo tem como objectivo o desenvolvimento concertado para a concretização da denominada Rede “Dar e Receber”, via criação de locais destinados à angariação e distribuição de bens e equipamentos doados por particulares, empresas ou entidades, para entrega



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DA RAINHA
NOSSA SENHORA DO PÓPULO, COTO E SÃO GREGÓRIO
ACTA N.º 25/2019

por particulares, empresas ou entidades, para entrega através de Instituições Sociais.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou aceitar o presente protocolo. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA -----

No final da reunião o Executivo deliberou aprovar a presente acta em minuta. ---

HORA DE ENCERRAMENTO. -----

Pelas 20 horas e 30 minutos o Presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os elementos participantes. -----

Carla Almeida
João António Silva dos Reis
[Signature]
[Signature]